

RESOLUÇÃO Nº 034/2015

**EMENTA: CRIA O CERTIFICADO DE
“CIDADÃO CAMPINENSE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2015, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Cria o Certificado de “Cidadão Campinense” para ser entregue juntamente com a comenda outorgada através de Lei Municipal.

Parágrafo Único – O Certificado citado no *caput* deste artigo deverá ser entregue juntamente com a peça que retrata o monumento aos “Pioneiros da Borborema”.

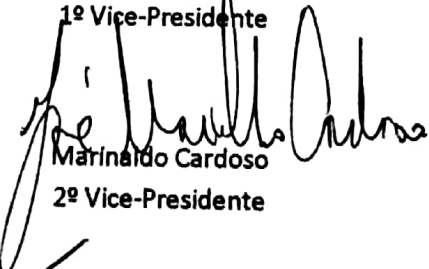
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 03 de Dezembro de 2015.


Antônio Alves Pimentel Filho
Presidente

Orlandino Farias
1º Vice-Presidente


Marinaldo Cardoso
2º Vice-Presidente


Murilo Galdino
1º Secretário

Leoni Batista
2º Secretário